

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 114, de 27 de setembro de 1994.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando que a adaptação de qualquer dispositivo opcional em bombas medidoras de combustíveis líquidos somente poderá ser autorizada com aprovação prévia do INMETRO,

Considerando, ainda, que o console de gerenciamento fabricado por Dresser Ind. e Com. Ltda. - Divisão WAYNE, não interfere no sistema de medição das bombas medidoras, resolve:

Autorizar a adaptação, em bombas medidoras, do console de gerenciamento, cujos características principais e instruções são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Dresser Indústria e Comércio Ltda. - Divisão WAYNE.

Endereço: Estrada do Timbó 126/156 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ.

1.2 Designação: Console de gerenciamento de bombas medidoras que utilizam o dispositivo indicador, modelo DUPLEX II, marca WAYNE.

1.3 Marca: WAYNE

1.4 Modelo: WAYNESIS

1.5 Descrição: Equipamento constituído de uma placa de interface de comunicação com bombas medidoras, com barramento padrão PC e um software desenvolvido em linguagem C, os quais deverão ser instalados em microcomputadores do tipo IBMPC-AT compatível. O sistema utiliza uma representação (ícones) no terminal de vídeo para mostrar ao operador os diversos estados que uma bomba medidora pode assumir, tais como: erros de dados, liberada, bloqueada, predeterminada, abastecendo, solicitando autorização e aguardando pagamento. O equipamento possui um teclado dedicado opcional e uma impressora paralela de 40 colunas padrão centronics, para emissão de recibos e relatórios e permite o gerenciamento de até 24 pontos de abastecimento, com um máximo de 4 bicos cada um. Ao equipamento é possível opcionalmente interligar até 14 terminais de pista, cuja função é permitir algumas de suas operações pelo operador próximo às bombas.

1.6 Modo de operação: O console permite que as bombas medidoras funcionem nos seguintes modos de operação:

1.6.1 "Full Service": bomba sempre autorizada permitindo abastecimento sem interferência do operador. Ao final de um abastecimento a bomba permanece na condição autorizada

1.6.2 "Self Service" com liberação automática: bomba inicialmente autorizada. Ao final de um abastecimento no terminal de vídeo aparece a indicação de aguardando pagamento ("\$\$"), o qual após realizado a bomba retorna a condição de autorizada.

1.6.3 "Self Service" sem liberação automática: bomba inicialmente bloqueada. Qualquer abastecimento somente poderá ser iniciado após o operador executar um comando de autorização de abastecimento e/ou de predeterminação. Ao final do abastecimento no terminal

de vídeo aparece a indicação de aguardando pagamento ("\$\$"), o qual após realizado a bomba retorna a condição bloqueada.

1.7 Operações básicas do operador através da tela principal:

1.7.1 Autorização de um ponto de abastecimento: acionar a tecla "F1" (AUTORIZAR), digitar o nº do ponto de abastecimento e acionar a tecla "ENTER".

1.7.2 Pagamento de um abastecimento: acionar a tecla "F2" (PAGAMENTO), digitar o nº do ponto de abastecimento, acionar a tecla "ENTER", digitar o valor recebido e acionar a tecla "ENTER".

1.7.3 Emissão do recibo de um abastecimento: acionar a tecla "F3" (RECIBO), digitar o nº do ponto de abastecimento e acionar a tecla "ENTER".

1.7.4 Mostrar o abastecimento atual: acionar a tecla "F4" (ABAST. ATUAL), digitar o nº do ponto de abastecimento e acionar a tecla "ENTER".

1.7.5 Mostrar o abastecimento anterior: acionar a tecla "F5" (ABAST. ANT.), digitar o nº do ponto de abastecimento e acionar a tecla "ENTER".

1.7.6 Predeterminação:

1.7.6.1 Operação "Full Service" e "Self Service" com liberação automática: acionar a tecla "F6" (PREDETERM), selecionar a opção desejada predetermina litros (1) ou reais (2), digitar o nº do ponto de abastecimento e acionar a tecla "ENTER". Digitar o volume ou o preço a pagar a ser predeterminado e acionar a tecla "ENTER".

1.7.6.2 Operação "Self Service" sem liberação automática: acionar a tecla "FB6" (PREDETERM), selecionar a opção desejada predetermina (1) ou reais (2), digitar o nº do ponto de abastecimento, acionar a tecla "ENTER", acionar posição (combustível) e a tecla "ENTER". Digitar o volume ou o preço a pagar a ser predeterminado e acionar a tecla "ENTER".

1.7.7 Cancelamento de predeterminação: acionar a tecla "F7" (Canc. Pred.), digitar o nº do ponto de abastecimento e acionar a tecla "ENTER".

1.7.8 Verificação dos totais por ponto de abastecimento: acionar a tecla "F8" (Totais Pab.), digitar o nº do ponto de abastecimento e acionar a tecla "ENTER".

1.8 Emissão de relatórios: acionar a tecla "F9" (Relatórios) e digitar a senha. Para os relatórios de encerrantes parcial de turno e fechamento de turno, digitar as opções: (1) encerrantes, (2) parcial turno ou (3) fecha turno. Para os relatórios de aferição e estorno de aferição, digitar a opção (4) aferição ou (5) estorno, digitar o nº do ponto de abastecimento, acionar a tecla "ENTER", acionar a posição (combustível), acionar a tecla "ENTER" e digitar o volume utilizado na aferição/estorno.

1.9 Operações no modo serviço: acionar a tecla "F10" (Serviço), digitar a senha, acionar a tecla "ENTER" e digitar a opção correspondente no menu de opções para a realizações das seguintes operações:

(1) acerto do nº de pontos de abastecimento

(2) acerto do preço unitário

(3) acerto do combustível

(4) moda de operação

(5) correção de um ponto de abastecimento

(6) cadastramento de senha

1.10 Operações básicas do operador através do terminal de pista: as bombas deverão estar programadas nos modos "Full Service" ou "Self Service" com liberação automática

1.10.1 Consulta a um abastecimento: acionar a tecla "F1", digitar o nº do ponto de abastecimento, acionar a tecla "E" e acionar a tecla "E" novamente para retornar ao menu principal.

1.10.2 Pagamento sem emissão de recibo: acionar a tecla "F2", digitar o nº do ponto de abastecimento, acionar a tecla "E" e acionar a tecla "E" novamente para retornar ao menu principal.

1.10.3 Pagamento com emissão de recibo: acionar a tecla "F3", digitar o nº do ponto de abastecimento, acionar a tecla "E" e acionar a tecla "E" novamente para retornar ao menu principal.

1.10.4 Predeterminação: acionar a tecla "F4" e selecionar a opção desejada: (1) litros, (2) valor, (3) cancela ou (E) sai.

1.10.4.1 Predeterminação em litros: digitar (1) litros, digitar o nº do ponto de abastecimento e acionar a tecla (E). Digitar o volume e acionar a tecla (E)

1.10.4.2 Predeterminação em dinheiro: digitar (2) valor, digitar o nº do ponto de abastecimento e acionar a tecla (E). Digitar o valor e acionar a tecla (E).

1.10.4.3 Cancelamento da predeterminação: digitar (8) cancela, digitar o nº do ponto de abastecimento e acionar a tecla (E).

1.10.4.4 Saída da predeterminação: acionar a tecla (E).

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 001507/94.

3 CONTROLE METROLÓGICO:

3.1 Quando do controle metrológico das bombas medidoras que possuam console de gerenciamento a elas adaptado, deverão ser examinados as funções descritas nos itens 1.7.3, 1.7.6 e 1.7.8.

4 RESTRIÇÕES:

4.1 O dispositivo impressor só poderá emitir recibo após a conclusão do abastecimento correspondente.

4.2 As capacidades máximas de impressão de litros, preço por litro e total a pagar deverão ser idênticas às do dispositivo indicador da bomba medidora correspondente.

5 INSTALAÇÃO E SELAGEM:

5.1 A adaptação do console de gerenciamento em bombas medidoras será executada sob a responsabilidade de firma autorizada pelo INMETRO

5.2 Quando da instalação do console de gerenciamento em postos de serviço, a firma responsável deverá colocar o número do ponto de abastecimento nas bombas medidoras que possuam o referido equipamento a elas adaptado. Os algarismos identificadores deverão ter, no mínimo, as seguintes dimensões: largura = 1,5cm e altura = 2,0cm e estarem inscritos em local de fácil visibilidade.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

6.1 O console de gerenciamento deverá trazer inscrito, em local de fácil visibilidade, as seguintes indicações:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) designação do modelo e nº de fabricação; e
- c) nº da Portaria de autorização do INMETRO.

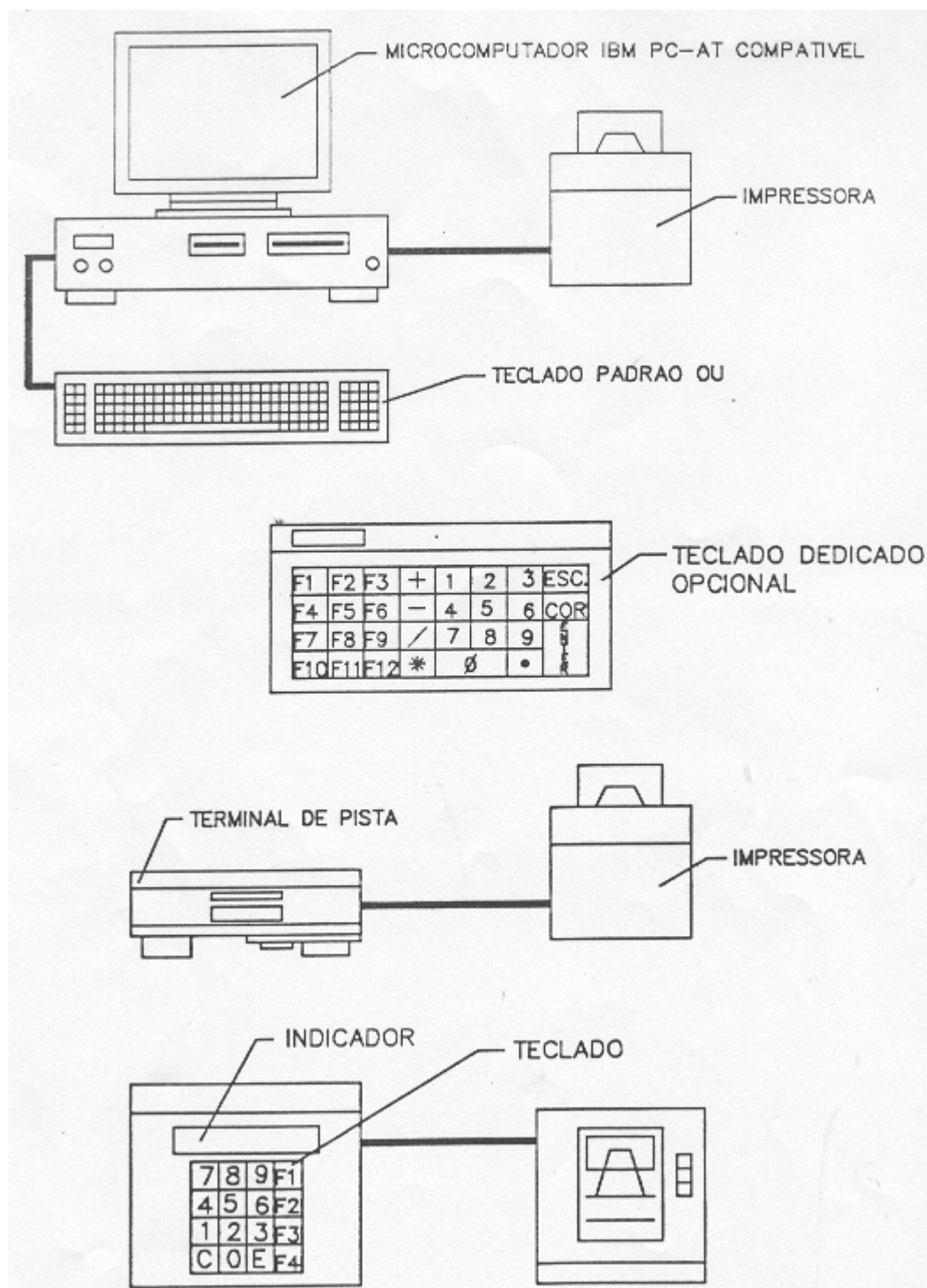
7 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

7.1 Vista externa

8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 114 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994



FABRICANTE: DRESSER IND. E COM. LTDA.
DIVISÃO WAYNE

VISTA EXTERNA DO CONSOLE DE GERENCIAMENTO DE
BOMBAS ELETRÔNICAS MODELO WAYNESIS

COTAS
EM:

ESCALA:

ANEXO:
01